

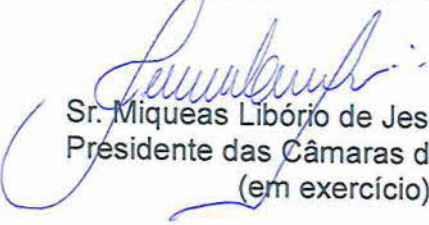
ATA DA 358ª SESSÃO
DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DA JUNTA DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT

Data: 21 de novembro de 2023	Local: Plenário da JURAT.	Horário: 08h30.
Reunião nº 58/2023		
Presentes: Cristiano de Oliveira Schappo, Mohian Scheimann Alves, Priscila Zanghelini Gesser, Simone Haritsch e Dra. Francieli Cristini Schulz.		
Presidiu os trabalhos o Presidente das Câmaras de Julgamento em exercício o Sr. Miqueas Libório de Jesus e Secretariou a Sra. Giselle Mellissa dos Santos.		
Pauta: 1 - Aprovação da Ata da Sessão Anterior, 2 - Julgamento de Processos, 3 - Aprovação de Acórdãos		
Deliberações:		
<p>1 – Aprovação da Ata da Sessão Anterior (52/2023): Aprovada sem observações. 2 – Julgamento de Processos: Processo SEI nº 22.0.378114-3, em que é reclamante PX Agenciamento de Serviços Ltda, sendo relator(a) Cristiano de Oliveira Schappo. Assunto: ISS. O relator fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo conhecimento da reclamação e, no mérito pelo desprovimento mantendo os lançamentos de ISS. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto pelo conhecimento parcial do recurso, em relação a natureza jurídica da atividade, e na parte conhecida dar provimento parcial para reenquadrar a atividade no subitem 10.02 da lista de serviços. Compareceram à sessão os representantes do contribuinte, Daniel Fernandes Ceratti e Djefrei Fernando Pasch, os quais realizaram sustentação oral. Após as declarações dos representantes do contribuinte, a defensora, Dra. Francieli Cristini Schultz, manteve seu parecer. Passados aos votos a julgadora Priscila solicitou voto de vistas para o processo, tendo sido deferido o pedido pela presidência. Processo SEI nº 22.0.377907-6, em que é reclamante Sociedade Beneficente Humanitas Joinvilense, sendo relator(a) Priscila Zanghelini Gesser. Assunto: Isenção de IPTU/2022. A relatora fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo conhecimento da reclamação e, no mérito, pelo seu desprovimento. Após a fase de discussão, a relatora proferiu seu voto pelo não conhecimento da reclamação diante da intempestividade. Passados aos votos, os julgadores Mohian e Simone acompanharam o voto da relatora. O julgador Cristiano abriu voto divergente no qual vota por superar a preliminar para fins de apreciar o mérito visto que o processo é lógico e o contribuinte peticionou dentro do prazo, ainda que de modo equivocado. Devidamente cientificado, o contribuinte não compareceu à sessão. Decisão: Acordaram os membros da Primeira Câmara da JURAT, por maioria de votos (3x1), pelo não conhecimento da reclamação, nos termos do voto da relatora Priscila. Processo SEI nº 23.0.164446-9, em que é reclamante José Schatzmann Sobrinho, sendo relator(a) Priscila Zanghelini Gesser. Assunto: Revisão de IPTU/2023. A relatora fez a leitura de seu relatório. Passada a palavra à Defensora da Fazenda Pública Dra. Francieli Cristini Schulz que se manifestou pelo conhecimento da reclamação e, no mérito, pelo seu desprovimento. Após a fase de discussão, a relatora proferiu seu voto pelo conhecimento da reclamação e, no mérito negar-lhe provimento. Passados aos votos, os julgadores Cristiano, Mohian e Simone acompanharam o voto da relatora. Devidamente cientificado, o contribuinte não compareceu à sessão. Decisão: Acordaram os membros da Primeira Câmara da JURAT, por unanimidade de votos, pelo conhecimento da reclamação e, no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora Priscila. 3 – Aprovação de Acórdãos – Acórdão nº 242/2023: Processo SEI nº 22.0.377907-6, em que é reclamante Sociedade Beneficente Humanitas Joinvilense, sendo relator(a) Priscila Zanghelini Gesser. Assunto: Isenção de IPTU/2022. Acórdão nº 243/2023: Processo SEI nº 23.0.164446-9, em que é reclamante José Schatzmann Sobrinho, sendo relator(a) Priscila Zanghelini Gesser.</p>		

ATA DA 358ª SESSÃO
DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO DA JUNTA DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS – JURAT

Assunto: Revisão de ITPU/2023. Acompanhou a presente sessão, para fins acadêmicos, o estudante de direito da UNISOCIESC Lucas Gustavo Corrêa. Nada mais havendo a tratar eu, Giselle Mellissa dos Santos lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente das Câmaras, Sr. Miqueas Libório de Jesus, e demais presentes.

Joinville, 21 de novembro de 2023.


Sr. Miqueas Libório de Jesus
Presidente das Câmaras de Julgamento
(em exercício)


Giselle Mellissa dos Santos
Secretária

Cristiano de Oliveira Schappo _____


Francieli Cristini Schulz _____


Mohian Scheimann Alves _____


Priscila Zanghelini Gesser _____


Simone Haritsch _____
